



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA** ao Projeto de Lei que dá nome ao Posto de Saúde Municipal do Povoado Mimosa dos Moreiras.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

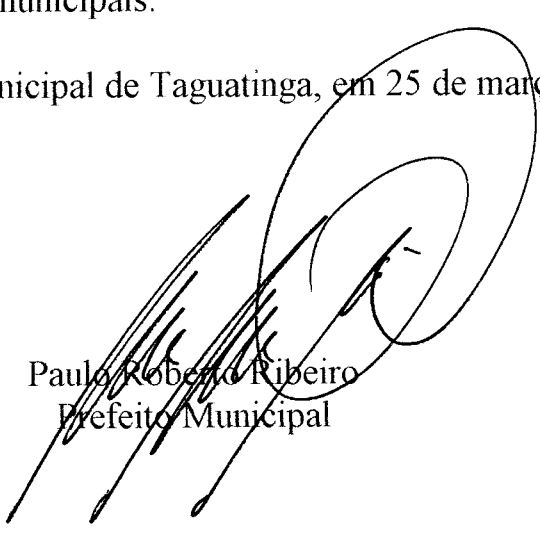
Ações concretas na área da saúde têm sido prioritárias na atual administração. O poder Executivo Municipal, sempre apoiado em suas ações pelo Poder Legislativo, tem procurado melhorar o atendimento à população do município a tal ponto que o levou a ser de referência para municípios da nossa região sudeste.

O alcance de todo esse trabalho, desenvolvido na área da saúde, sempre em parceria constante com o governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde. Em todas as nossas ações encontramos o necessário suporte da Secretaria de Estado da Saúde- SESAU-TO.

Como é de conhecimento de Vossas Excelências, esta sendo reformado o Posto de Saúde do Povoado Mimosa dos Moreiras. O qual será denominado Posto de Saúde Municipal Mimosa dos Moreiras, onde será implantada uma equipe de PSF – Programa de Saúde da Família (PSF-Rural)

Assim sendo, este Executivo Municipal espera que seja este projeto de Lei aprovado pelo Poder Legislativo, na medida em que trata de assunto de relevante importância para os interesses municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taguatinga, em 25 de março de 2003.

  
Paulo Roberto Ribeiro  
Prefeito Municipal